CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 10/05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E CINCO

Aos onze dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
ANABELA MARIA DIAS PAQUETE

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

A Senhora Presidente informou que o Senhor Vereador Carlos Fradique iria chegar mais tarde.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **26 de Abril e 6 de Maio de 2005**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Administrativas: 1; - Alterações: 5; - Licenças de Utilização: 5; - Propriedade Horizontal: 5; - Informações Prévias: 4; - Loteamentos Urbanos: 2.----------*
*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº.*

5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.----------

Foi presente para aprovação a ***Acta nº. 9/05****, tendo sido aprovada por unanimidade.----------*

A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artº. 19º, 2.ª Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída duas propostas, uma dos órgãos autárquicos e outra da Divisão de Informação e Relações Públicas, tendo sido atribuídos os números 1558/05 e 1559/05, respectivamente.----------

A inclusão na agenda desta reunião camarária das referidas propostas foi aceite por unanimidade.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 1546/05 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº. 5, DE 4 DE MAIO DE 2005 – RECTIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº. 4, DE 13 DE ABRIL DE 2005 *– Em conformidade com o despacho que proferi em 4 de Maio de 2005, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido,* ***propõe-se*** *que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1. A ratificação do meu Despacho nº. 5, de 4 de Maio de 2005. 2. Que seja dado conhecimento a todos os Vereadores bem como a todos os Dirigentes da Autarquia. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação*: Ratificada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 1558/05 – CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS *– A Lei nº. 14/2004, de 8 de Maio, estabelece a criação das Comissões Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios (CMDFCI) e o Decreto-Lei nº. 156/2004, de 30 de Junho, cria o Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios. Com a publicação desta legislação foram introduzidas mudanças substanciais nas tarefas das autarquias, no âmbito da prevenção dos fogos florestais. De acordo com a Lei nº. 18/81, de 10 de Julho, classifica o índice de risco de incêndio florestal do município de Montijo, como risco baixo, limitando a sua intervenção no que se refere ao planeamento e intervenção na defesa da floresta contra incêndios. A existência de uma Comissão Muni-*

cipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, vai obrigar à constituição de uma Comissão Intermunicipal, com vista à optimização dos recursos e ao planeamento integrado de acções de prevenção, apoiada e financiada pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais. Pelo exposto e em conformidade com a Lei nº. 14/2004, de 8 de Maio, artigo 5º, nº. 1, ***propõe-se a aprovação da constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.*** ***COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO****: - Instituto de Conservação da Natureza – Arqtº. Ricardo Espirito Santo; - Ministério da Defesa Nacional / Exército Português – Capitão José Rosa Serrano Martins; - Direcção Geral dos Recursos Florestais – Engª. Cristina Bastos; - Guarda Nacional Republicana (G.N.R.) – Cabo Artur dos Santos Ferro; - Assembleia Municipal de Montijo – Presidente da Junta de Freguesia de Canha – António Comenda Henriques; - Polícia de Segurança Pública – Subcomissário P.S.P. Montijo – Paulo Jorge Salgueiro dos Santos; Bombeiros Voluntários de Montijo – Segundo Comandante Américo José da Silva Moreira; - AFLOPS/Associação de Produtores Florestais – Presidente Engº. José Miguel Lupi Caetano; Bombeiros Voluntários de Canha – Comandante Urbano José Emidio; - Fiel Estevens Candeias; - Alípio Antunes Marques; - Josué Manuel Lucrécio Gordicho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação tomada por escrutínio secreto*: Aprovada com sete votos a favor.----------*

II – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – ***PROPOSTA Nº. 1547/05 – REABILITAÇÃO DO FUNCIONÁRIO JORGE MIGUEL SALGADO BALANCHO*** *– Considerando o pedido de reabilitação requerido pelo funcionário* ***JORGE MIGUEL SALGADO BALANCHO****, sancionado em 21 de Maio de 2003 com a pena de repreensão escrita; Considerando que, ao abrigo do nº. 3 do artº. 84º do Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, o funcionário ou agente pode requerer reabilitação desde que reuna o referido no diploma supramencionado;* ***PROPONHO O SEGUINTE****: Que a Câmara Municipal de Montijo, pelos fundamentos invocados, e ao abrigo do estipulado nos artºs. 18º e 84º, nº. 1, respectivamente, do Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro delibere a reabilitação do funcionário* ***JORGE MIGUEL SALGADO BALANCHO****; (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).--*

Deliberação tomada por escrutínio secreto*: Aprovada com seis votos a favor.*

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – ***PROPOSTA Nº. 1548/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO, PARA APOIAR O GRUPO DE TEATRO A PARTICIPAR NO XXVI ENCONTRO DE TEATRO QUE SE REALIZARÁ NO FUNCHAL*** *– O Palma, grupo de teatro da Escola Secundária Jorge Peixinho, pretende participar, pelo 3º ano consecutivo, no XXVI Encontro de Teatro na Escola que se realizará no Funchal, através da apresentação da peça "O Pastoril Português", de Gil Vicente. Considerando as despesas inerentes a*

esta iniciativa, a Escola Secundária Jorge Peixinho, solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Montijo, através da concessão de um subsídio que permita viabilizar a participação de alunos com menores recursos económicos. É neste âmbito que proponho a V. Exas. a atribuição imediata de um subsídio, no valor de 500 € (quinhentos euros), ao referido estabelecimento de ensino. Informo ainda que o Grupo de Teatro "O Palma" se disponibilizou para colaborar com a Câmara Municipal ao nível da animação da Cidade, com a apresentação da supracitada peça. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.----------*

***2 – PROPOSTA Nº. 1549/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO** – A **Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense**, contribuinte nº. 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, vai organizar no corrente ano as Festas Populares de S. Pedro. Para o efeito, a Autarquia vai atribuir uma primeira proposta no valor total de 180 mil euros. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função na perpetuação das tradições populares, **propõe-se**: **1.** A concessão de um subsídio no montante de **180 000 €** (cento e oitenta mil euros) à **Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense**, ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir em 3 tranches da seguinte forma: a) 1ª tranche: 40 mil euros – a atribuir de imediato; b) 2ª tranche: 70 mil euros – a atribuir no início das Festas; c) 3ª tranche: 70 mil euros – a atribuir no final das Festas. **2.** Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

***3 – PROPOSTA Nº. 1550/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL S. PEDRO DO AFONSOEIRO** – No âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências resulta que um dos projectos, denominado Bola de Neve, visa uma intervenção em meio familiar, constituindo uma prioridade no sentido do desenvolvimento de competências parentais no que concerne à promoção e educação para a saúde e prevenção de comportamentos de risco. – Considerando que a concretização de tais objectivos só será possível com a colaboração de outras instituições da comunidade, cabendo por isso à Câmara Municipal de Montijo apoiar actividades complementares no âmbito da promoção da saúde, com vista a dar resposta às necessidades*

de prevenção primária das toxicodependências, através da disponibilização de meios para a sua concretização; - Considerando que o Centro Social S. Pedro do Afonsoeiro é a entidade promotora do projecto, no âmbito do protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências, estabelecido com o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT); - Considerando a necessidade de operacionalização de boas práticas preventivas em meio familiar; - Considerando que a prevenção primária é o caminho para uma comunidade com estilos de vida saudáveis e onde o exercício da cidadania se tornará uma realidade efectiva; Assim, tendo em vista garantir a parceria, a adopção de boas práticas preventivas em meio familiar, no âmbito da prevenção primária das toxicodependências e considerando o disposto no artº. 64º, nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Atribuir um subsídio ao Centro Social S. Pedro do Afonsoeiro, no valor de 500 Euros. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

***4 – PROPOSTA Nº. 1551/05 – APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DO ESTUDO SÓCIO-ECONÓMICO DA POPULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR E DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS REFERENTES AO ANO LECTIVO DE 2005/2006** – Com o objectivo de preparar o próximo ano lectivo no que concerne à Acção Social Escolar, torna-se necessário proceder à actualização do estudo sócio-económico da população pré-escolar e escolar do 1º ciclo do ensino básico do Concelho. Por outro lado e considerando: - A implementação do regime de autonomia, administração e gestão de escolas aprovado através do Decreto-Lei nº. 115-A/98; - O facto de o estudo sócio-económico referente a cada ano lectivo estar completamente concluído apenas no final do 1º período escolar; Revela-se necessário normalizar alguns procedimentos relacionados com a atribuição de apoios financeiros pela Câmara Municipal aos Agrupamentos de Escolas, nomeadamente no que se refere às datas de pagamento, de modo a torná-los consentâneos com os procedimentos administrativos a que os órgãos de gestão dos Agrupamentos estão obrigados (devido à sua autonomia financeira) e com a necessidade de disponibilizar verbas para que os estabelecimentos de ensino possam efectuar despesas desde o início do ano lectivo. Assim, face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a aprovação das Normas Orientadoras do Estudo Sócio-Económico da População Pré-Escolar e Escolar e do Processo de Atribuição de Auxílios Económicos referentes ao ano lectivo de 2005/2006, as quais se anexam à presente Proposta. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 1552/05 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DA OBRA DE "REPARAÇÃO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NA CANEIRA" – PROCESSO FH-02/04 *– Vem o empreiteiro Fraterna – Engenharia, Consultoria e Construção, Lda., solicitar prorrogação graciosa do prazo por 30 dias devido à ocorrência de pluviosidade que impediu os trabalhos nas fachadas e ao atraso no fornecimento de materiais necessários para a obra, por parte dos seus fornecedores; - Considerando que a justificação do pedido mereceu parecer favorável da fiscalização; - Considerando que na prorrogação graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido.* ***PROPONHO****: A aprovação da prorrogação graciosa do prazo, para conclusão da obra até 8 de Junho de 2005; A aprovação do Plano de Trabalhos relativo à prorrogação de prazo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).----------*

Deliberação*: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e um voto contra da Coligação Democrática Unitária, que apresentou a seguinte* ***declaração de voto****: "O meu voto, deveu-se ao facto de não concordar com a aprovação da prorrogação do prazo pela ocorrência de pluviosidade num ano de seca".----------*

O ***Senhor Vereador Carlos Fradique*** *tomou parte dos trabalhos da reunião a partir desta Proposta.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 1553/05 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PR-07/05 *– Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 2 de Março de 2005 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 9 de Janeiro de 2002 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua Joaquim de Almeida, nº. 193 – Porta 10, em Montijo de que são proprietários os Herdeiros de José Salgado de Oliveira, representados por o Sr. Gabriel José Horta Mimoso, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.* ***Proponho****: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora* ***Anabela Paquete).----------***

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 1554/05 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-09/05 *– Na sequência do despacho da Sra. Vereadora de 14 de Abril de 2005 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 9 de Janeiro de 2002 procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua da Barrosa, Pátio da Olaria – Portas 8 e 11, em Montijo, de que é proprietária a Sra. D. Maria Emilia Monterio, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.* ***Proponho****: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à empresa REFER proprietária do talude da via férrea. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 1555/05 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DA OBRA "REMODELAÇÃO DA RUA BULHÃO PATO – MONTIJO" – PROCESSO F-04/2004 *–* ***Considerando que****: - A empreitada referente à "Remodelação da Rua Bulhão Pato – Montijo", foi adjudicada à Firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda., por deliberação de Câmara de 2004-10-13, pelo valor de Euros: 39.693,92 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 90 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2005-01-20. – Se tornou necessário fazer intervenções não previstas na empreitada ao nível dos serviços afectados, nomeadamente nas redes de águas e gás natural, que atrasaram a execução dos trabalhos. – A empresa tem demonstrado pouca celeridade na execução dos trabalhos da empreitada. – O adjudicatário solicitou uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra.* ***Proponho****: A prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por mais 20 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 1556/05 – ADJUDICAÇÃO DA "EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS/2004" À FIRMA PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S.A., E NOMEAÇÃO DO FISCAL – PROCESSO F-17/04 *– No dia 4 de Fevereiro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Empreitada de Traba-*

lhos Diversos/2004" tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 29 de Março de 2005, foram presentes para análise as propostas dos quatro concorrentes admitidos na fase de qualificação. ***Considerando****: **1.** Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise.* ***2.*** *Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01. e o Código/Ano/Projecto Acção 01.02/2002/175.* ***Proponho****: **a)** A adjudicação da "**Empreitada de Trabalhos Diversos/2004**", à firma **PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A.**, pelo valor de Euros: **106.095,00** (cento e seis mil e noventa e cinco euros) + IVA.* ***b)*** *A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 1557/05 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 4 DE MAIO DE 2005, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 106/05 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A SIMARSUL, S.A. – Proponho que: a) *A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 4 de Maio de 2005, titulada pela Proposta nº. 106/05, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes;* ***b)*** *Seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar com a empresa SIMARSUL, S.A.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação*: Ratificada por unanimidade.----------*

VII – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

1 – PROPOSTA Nº. 1559/05 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO IMAGEM – CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA *– A Câmara Municipal de Montijo inaugurará em breve, totalmente remodelado, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida. Espaço local de excelência dedicado à produção e acolhimento de espectáculos de cariz performativo e audiovisual, o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida trata-se de um espaço muito presente na memória da população do Montijo. Depois de prolongadas negociações a Câmara Municipal de Montijo conseguiu a aquisição deste equipamento e pôs em pratica uma ambiciosa acção de recuperação por forma a melhor servir os públicos locais e regionais. Aliando a tradição à inovação, deseja-se que este espaço volte a obter um papel central na oferta de produtos culturais de qualidade, dotando o concelho de uma programação tanto cúmplice, quanto*

desafiante. A identidade corporativa do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, deverá por tudo isto reflectir o seu meio envolvente e a sua história e os objectivos de difusão cultural para que foi estruturado. É um objectivo determinado desta autarquia que o Cinema Joaquim d'Almeida se torne um pólo de confluência de ideias, projectos, não só do concelho de Montijo, como de todos outros que com este sitam cumplicidades. Nestes termos, sendo manifesto o interesse da Autarquia em criar uma maior envolvência do espaço com a população em geral e com os criativos em particular, ***proponho****: - Que este Executivo Municipal delibere aprovar o Regulamento, em anexo, para a abertura de um* ***Prémio Imagem – Cinema Teatro Joaquim d'Almeida****. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).------*
Nesta altura a Senhora Presidente interrompeu os trabalhos da reunião por 5 minutos para se proceder à leitura desta proposta por parte do restante executivo.----------
Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------
No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio a munícipe ***Dª. Helena Miranda*** *solicitar novamente à Senhora Presidente que intervenha, pois o barulho continua. "Deixam os aparelhos de ar condicionado ligados de noite e de dia. Eles estão como querem, eu estou na minha casa e não estou como quero".----------*
A ***Senhora Presidente*** *respondeu: "A Dª. Helena vem aqui reclamar da tranquilidade a que tem direito. Nós estamos a tomar as diligências necessárias."----------*
E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------
E eu, Elsa Susana Nunes Sousa *Técnica Superior de 2.ª Classe do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.----------*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes